



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE
MINISTÉRIO DO TRABALHO, EMPREGO E SEGURANÇA
SOCIAL

INTERVENÇÃO
DE SUA EXCELÊNCIA A MINISTRA DO TRABALHO,
EMPREGO E SEGURANÇA SOCIAL, NA SESSÃO DE
ABERTURA DO III CONSELHO CONSULTIVO DA
INSPECÇÃO GERAL DO TRABALHO

MAPUTO, 06 DE DEZEMBRO DE 2018

Senhor Inspector Geral do Trabalho;

Senhor Inspector Geral Adjunto;

Senhor Director Geral do Gabinete de Estratégia e Planeamento, do Ministério do Trabalho, da Solidariedade e da Segurança Social de Portugal;

Senhora Representante da GAIN;

Senhores Membros do Conselho Consultivo da Ministra;

Caros convidados;

Minhas Senhoras e Meus Senhores.

É com grande sentido de responsabilidade que dirijo este Terceiro Conselho Consultivo da Inspeção Geral do Trabalho, um colectivo que reúne os Inspectores gerais e Inspectores Chefes Provinciais.

Permitam-me que saúde a todos vós participantes e convidados deste III^o Conselho Consultivo, um evento focado

no balanço e avaliação qualitativa do funcionamento e acção da Inspeção do Trabalho a nível nacional.

Por isso, é importante termos como pressupostos da nossa avaliação o Programa Quinquenal do Governo. Não foi assim por mero acaso que neste mandato lideramos um profundo processo de reformas estatutárias e de estruturação da IGT, para além da adopção de instrumentos com vista a padronização e uniformização da actuação da Inspeção Geral do Trabalho, dentre os quais:

- ✓ Estatuto Orgânico da IGT;
- ✓ Regulamento Interno da IGT;
- ✓ Código de Conduta do Inspector de Trabalho;
- ✓ Manual de Procedimentos da Acção Inspectiva;
- ✓ Guião Genérico da Acção Inspectiva;
- ✓ Quadro de Pessoal da IGT;
- ✓ Regulamento de Carreiras Profissionais da IGT e do respectivo Qualificador.
- ✓ Formalização das Delegações Provinciais da IGT;
- ✓ Logotipo da IGT;
- ✓ Indumentária do Pessoal da IGT, que hoje tivemos a oportunidade de lançar; e

- ✓ O Guião da Acção Inspectiva na Construção Civil.

Minhas senhoras, meus senhores;

As reformas introduzidas trouxeram resultados tangíveis; no domínio da promoção da legalidade laboral e verificação da aplicação e cumprimento das normas jurídico-laborais: de um total de **34.039** estabelecimentos inspeccionados, o que corresponde a **89,6%** da meta do quinquénio, foram abrangidos **668.000** trabalhadores, detectadas **48.960 infracções**, das quais **38.115 (78%)**, foram objecto de advertência e **10.845 (22%)** autuados.

- ✓ As infracções detectadas, tiveram maior incidência na falta de observância das regras de saúde, higiene e segurança no trabalho, falta de canalização de contribuições ao INSS e contratação ilegal de mão-de-obra estrangeira.

É com o intuito de promover a paz e estabilidade laborais que temos incentivado a abordagem preventiva com a realização de palestras, seminários, disseminação de folhetos como forma de mobilizar os trabalhadores e dos empregadores para uma elevação qualitativa do

conhecimento e cumprimento das normas. São exemplos vivos as:

- **Conferências Nacionais sobre a Segurança e Saúde no Trabalho** realizadas no âmbito da celebração dia 28 de Abril, que é o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, tendo se realizado nos anos 2016, 2017 e 2018, três conferências, abrangendo mais de **2500** participantes entre governantes, deputados, magistrados, empregadores, trabalhadores, organizações representativas dos empregadores, sindicatos, organizações e associações sócio-profissionais, confissões religiosas, partidos políticos e diversos segmentos da sociedade civil;
- **21** Seminários provinciais, abrangendo **4110** participantes, sobre segurança e saúde no trabalho, diálogo social no trabalho e divulgação de diversas normas laborais;
- **8593 Palestras** de divulgação diversas normas reguladoras das relações laborais, em vigor no país, abrangendo um total de **247.882** trabalhadores.

Caros inspectores;

Acabamos de lançar o **Guião de Inspeção na Construção Civil e Mineração**, que é mais um marco dentro deste compromisso de busca contínua de uma actuação ética e padronizada da Inspeção Geral do Trabalho. Tenhamos sempre presente que o exercício efectivo da função inspectiva pelo Inspector do Trabalho, impõe-se a necessidade de padronizar, sistematizar e concertar a sua actuação, através de comandos e orientações que conduzam ao exercício pleno das suas actividades legalmente consagradas.

Este é o primeiro **Guião da Acção Inspectiva na Construção Civil e Mineração**, que uniformiza, simplifica e facilita os procedimentos relativos à actuação do Inspector do Trabalho durante o acto inspectivo. Por isso, a sua pertinência estabelece procedimentos padronizados a serem observados a nível nacional, possibilitando que as entidades inspeccionadas, ou seja, os empresários saibam quais são os documentos e condições a ser exigidos pelas brigadas inspectivas durante o acto de fiscalização laboral, evitando-se, conseqüentemente, que cada brigada actue de forma díspar e casuística e reduzindo-se, também o nível de discricionalidade e imprevisibilidade de medidas a tomar.

É fundamental que este guião seja de referência obrigatória para o inspector, mas também do conhecimento dos empresários, por isso, devem assegurar a partilha deste instrumento com as associações empresariais e também deve estar patente na nossa página Web, possibilitando que os cidadãos a nível nacional e internacional tenham acesso e possam também eles monitorar a postura e actuação do Inspector do Trabalho.

Hoje, lançamos também a Indumentária do **Inspector do Trabalho** que vai, por um lado, dignificar-nos, como também facilitar a identificação do inspector, cumprindo assim com mais um requisito estatutário.

Minhas senhoras,

Meus senhores

A Formação e Capacitação do Capital Humano tem sido prioritário na nossa acção governativa, pelo que temos investido na capacitação e formação do Inspector e, fruto de parcerias com vários parceiros de cooperação, inspectores têm sido formados em instituições de ensino a nível nacional

e internacional. Contudo, o auto-estudo e a formação em exercício devem ser incentivados. Um Inspector do Trabalho deve demonstrar conhecimentos sólidos gerais e específicos do domínio laboral, para agir com equidade e poder tomar decisões ponderadas. Só estando profissionalmente seguro pode exercer autoridade como Inspector.

Hoje a Inspeção Geral do Trabalho do nosso país acaba de assinar o **Acordo de Parceria** com a Autoridade para as Condições de Trabalho de Portugal orientado para a promoção da melhoria da capacidade de intervenção dos inspectores, sendo um dos produtos que se espera, a formação e capacitação de inspectores e técnicos da IGT, para além da troca de experiências e boas práticas.

Senhores membros do Conselho Consultivo da IGT

O Conselho Consultivo é uma plataforma privilegiada para estreitarmos a nossa actuação, por isso esperamos que o encontro de dois dias seja rico de debates e que resulte em contribuições úteis para o alcance das nossas metas do

Programa Quinquenal do Governo. Esperamos que cada um dê o seu melhor, para que cumpramos com a nossa missão de promover e garantir a legalidade laboral e o respeito pelos princípios e direitos fundamentais no trabalho.

De vós se espera mais verticalidade, mais rigor, mais integridade, imparcialidade, cortesia e gentileza. Como órgão sois desafiados a que em 2019 implantem a base de dados informatizada, que conterà, de entre outros, o cadastro da actividade inspectiva. Devemos assegurar o sistema de gestão documental adequado e salvaguardar a memória institucional.

Devemos continuar a articular com os tribunais por forma a que os autos enviados possam ser julgados. Tenhamos sempre presente que devemos assegurar a implantação efectiva das delegações provinciais da Inspeção do Trabalho e o enquadramento nas carreiras profissionais, seguindo e obedecendo escrupulosamente os qualificadores, pois defendemos que a nata dos profissionais deve integrar o quadro da inspecção.

Termino exortando a todos vós para que partilhem o saber, as experiências e a vivência, e assim reforçaremos e consolidaremos a nossa missão.

Com estas palavras declaro aberto o III Conselho Consultivo da Inspeção Geral do Trabalho.

Ndatenda

Ochukuro

Khanimambo

MUITO OBRIGADA